



PORTARIA Nº 08130323/2023

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA
DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº1.449/2020, de 27 de novembro de 2020, que autoriza a ampliação definitiva da carga horária dos profissionais efetivos e estabilizados do Magistério da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 499/2020, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a ampliação definitiva de carga horária dos profissionais dos magistérios do Município de Farias Brito - CE, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença exarada no bojo do Processo Judicial de nº 0050009-55.2021.8.06.0076, que concedeu a ampliação aos autores que comprovadamente exerceram jornada de 40h semanais e 200h mensais **HÁ MAIS DE CINCO ANOS, ANTERIORES A PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499/2020 E DO DECRETO Nº 449/2020**, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar DEFINITIVAMENTE, a carga horária de trabalho dos servidores do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, de 20h/s (de 20 horas semanais) para 40h/s (quarenta horas semanais).

I. **ALICE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 1431, Professora Educação Básica I – D;

II. **ANTÔNIA AUZINETE SOARES**, matrícula funcional nº 1125, Professora Educação Básica II – E;



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

- III. **ANTÔNIA BETIZA DE ALCÂNTARA**, matrícula funcional nº 1455, Professora Educação Básica II – E;
- IV. **ANTÔNIA ZENEIDE GOMES COSTA**, matrícula funcional nº 1166, Professora Educação Básica I – E;
- V. **ANTÔNIO MILTON FERREIRA JÚNIOR**, matrícula funcional nº 1789, Professor Educação Básica II – C;
- VI. **ELIANE PEREIRA MOTA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1165, Professora Educação Básica II – E;
- VII. **FRANCISCA ELIETE PEREIRA MOTA**, matrícula funcional nº 1434, Professora Educação Básica II – E;
- VIII. **FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1454, Professora Educação Básica II – E;
- IX. **FRANCISCA GRAÇA FERNANDES**, matrícula funcional nº 1511, Professora Educação Básica II – E;
- X. **FRANCISCA PEREIRA AMORIM**, matrícula funcional nº 1521, Professora Educação Básica II – E;
- XI. **FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO**, matrícula funcional nº 1171, Professor Educação Básica II – E
- XII. **GISÉLIA PEREIRA OLIVEIRA**, Matrícula funcional nº 1172, Professora Educação Básica II – E
- XIII. **MARIA ELIZÂNGELA BESERRA PEREIRA**, matrícula funcional nº 3980, Professora Educação Básica II – D
- XIV. **MARIA MARILENE GOMES ALVES**, matrícula funcional nº 1217, Professora Educação Básica II – E
- XV. **MARIA SÂMIA GONÇALVES RODRIGUES**, matrícula funcional nº 1396, Professora Educação Básica II – E
- XVI. **MICHELE COSTA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1771, Professora Educação Básica II – E
- XVII. **MÔNICA FERNANDES DA SILVA**, matrícula funcional nº 1210, Professora Educação Básica II – E



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

XVIII. **NILMA LOPES DE MENEZES**, matrícula funcional nº 3972,
Professora Educação Básica II – D

XIX. **VANDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1401,
Professora Educação Básica II – E

Art. 2º. As 20h semanais ampliadas, constitui-se como vantagem pessoal denominada de **AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13
DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal